



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 231/GP/2012 DE 02/07/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

CONCEDER, ao Servidor efetivo, no cargo de Professor I Ciclo 3º e 4º SIEF- 40 HS, lotado na Secretaria municipal de Educação e Cultura, no CME José Nodari, senhor **Antonio Quirino dos Santos**, Licença para Atividade Política, do pleito eleitoral 2.012, nos termos do artigo 101 inciso 2º da Lei Complementar nº 006/GP/1.994, datada em 21 de junho de 1.994, conforme requerimento protocolado sob nº 9009/2012 datado em 02/07/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração